



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
DIRETORIA

EDITAL Nº 786/2022/ENFERMAGEM-DIR-UFMG

Processo nº 23072.200199/2022-40

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG

A Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber que estão convocados todos os docentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* para eleição de Coordenador e Subcoordenador no Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem.

1. Da elegibilidade:

São elegíveis os membros ativos do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem *stricto sensu* da Escola de Enfermagem da UFMG.

2. Das Inscrições:

As inscrições deverão ser feitas por e-mail para a Secretaria do CPG em Enfermagem (colgrad@enf.ufmg.br), no período **de 06 a 20 de maio de 2022**.

3. Das vagas:

01 (uma) vaga para Coordenador e 01 (uma) vaga para Subcoordenador.

4. Da Investidura:

No ato da inscrição, o candidato deverá assinar a declaração de aceite ao cargo, caso seja o escolhido.

5. Do mandato:

Os eleitos cumprirão o mandato de 2 (dois) anos a partir de 4 de julho de 2022.

6. Da recondução:

É permitida a recondução.

7. Dos eleitores:

Docentes, membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem *stricto sensu*, titulares e suplentes.

8. Da eleição:

A votação ocorrerá no **dia 25 de maio de 2022**, via sistema de consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>), no **horário de 09h as 16h**.

Serão considerados eleitos os candidatos que alcançarem maioria absoluta dos votos.

9. Da apuração:

A apuração será realizada no dia 25/05/2022 após encerramento da eleição.

10. Do(s) recurso(s):

As datas para recebimento de recursos serão 23 e 24 de maio de 2022 contra candidatura(s) e de 26 de maio a 02 de junho de 2022 contra o resultado da eleição

11. Da homologação:

A homologação do resultado da eleição será no dia 06 de junho de 2022.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES
DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 03/05/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1426937** e o código CRC **5E39DCB7**.